



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta

Alan Kardec Nunes - Escrevente

Alexandre Barcelos Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente

Rosicler Marques Ferreira Rodrigues - Escrevente

Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente

Livro 00266-N

Folha 050

Protocolo 0003982

Escrevente 0006

TRASLADO



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: A FAVOR DE JOSÉ FERREIRA DE SOUZA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Valor R\$12.600,00

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, (24/08/2006), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedor **DORIVAL MARQUES PEREIRA**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.797.076-2ªVIA-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 476.896.761-20, e sua esposa **MAERLI MARIA RIBEIRO MARQUES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 2.057.412-2ªVIA-DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 509.571.631-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Vereador José Eduardo, Qd.4-D, Lt.01, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo-GO; neste ato representados por seu procurador **ANTONIO LIMA DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 100089003-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 978.544.765-00, residente e domiciliado na Rua Hamburgo, Qd.06, Lt.18, Bairro Alvorada, Senador Canedo-GO; em trânsito por esta Capital; conforme procuração lavrada às fls.194, do livro 05, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Senador Canedo-GO, em 31/05/2006; e de outra parte, como Outorgado Comprador **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, filho de **JERONIMO FERREIRA DE SOUZA** e **RAIMUNDA ROSA DE JESUS**, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Ana Lima de Souza, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.895.852-SSP/SP expedida em 03/11/1972 e inscrito no CPF/MF sob nº 271.339.825-87, residente e domiciliado à Rua Hamburgo, Qd.06, Lt.18, Bairro Alvorada, Senador Canedo-GO; em trânsito por esta Capital; pessoas conhecidas de mim, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelo Outorgante Vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do lote de terras nº 05 (cinco), da quadra 90 (noventa), situado à Rua VM-3-B, no SETOR NOVO PLANALTO, nesta Capital, com a área de 275,00m², sendo: 11,00 metros de frente; 11,00 metros de fundos, dividindo com o lote 42; 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 04 e 03; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06. Havido legalmente por compra feita à Aparecida Pedro de Oliveira, conforme escritura lavrada nestas Notas, às fls.179, do livro 263-N, em 22/02/2006, no valor de R\$12.600,00. Cadastrado pela Prefeitura desta Capital sob nº 431.119.0207.000-1; registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, sob o nº 46.246, e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura

Importância: essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeito dando ao comprador plena geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direitos, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com o outorgante vendedor sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O Imposto de Transmissão devido pela presente escritura será recolhido em tempo hábil e apresentado no ato do registro desta, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/1992. Certifico e dou fé que as Certidões Negativas para com as Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal e a Certidão Negativa de Ônus, previstas pelo Artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, me foram apresentadas e serão arquivadas nestas Notas. Declara o outorgante, sob as penas da Lei, que não existe qualquer ação real, pessoal ou ainda ônus reais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto desta. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.1981, publicada no D.O.U. de 10.11.1981. Eu, (a.), Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$275,00, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$27,50. Taxa Judiciária: R\$18,86. Guia: 1220591-9. (aa.) ANTONIO LIMA DE SOUZA, Procurador. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Outorgado. **Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, a trasladei, subscreví, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº W da Verdade.

Goiânia-GO, 24 de agosto de 2006.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Antonio Lima de Souza
ANTONIO LIMA DE SOUZA
Procurador

Jose Ferreira de Souza
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Outorgado

Werlon Adriano de Sousa Brito
Werlon Adriano de Sousa Brito
Escrevente

GOIANIA - GO

Prenhado no Protocolo 1 — sob nº 126775 pág. 126

Registrado no Lº nº 2, fls. 01 sob nº R-7

Referente a Matricula nº 46.246

Observações: Essa. Publ. Cl. Venda

Goiânia, 26 de Agosto de 2006

O Oficial Parada

